



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 05 de setembro de 2019

Editor-chefe: LUCAS DOS SANTOS MACHADO

Ano 16
Nº 78

Acesso
Online

DECRETO N° 147/2019

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.546 de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.024	339030	091	73	6.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.365.0015.2.045	449052	091	108	90.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
08.15.451.0020.1.064	449051	000	157	96.000,00	Secretaria M de Obras
TOTAL				96.000,00	96.000,00
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS					
FONTE: 091 - REC. ORD. DESTINADOS À EDUCAÇÃO					

DECRETO N° 150/2019

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.546 de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
14.27.122.0001.2.095	339039	004	239	3.940,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0032.2.096	339030	004	241	2.850,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339036	004	247	1.590,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0033.1.098	339039	004	248	5.200,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
TOTAL				6.790,00	6.790,00
FONTE: 004 - ROYALTIES					



PODER EXECUTIVO

**Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito**

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Carlos Frederico da Silva Paes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernand
Controladora Geral do Município

Bruna Araujo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agropecuária

José Henrique da Silva Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretário

Natália Silveira Braga
2º Secretária

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editor-Chefe: Lucas dos Santos Machado

Número de Registro: 0040220/RJ

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



PORTRARIA Nº 372/2019 EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 8847/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Estatutária, **PRISCILA RANGEL DA SILVA**, matrícula 4622874 do cargo de Jornalista, a partir de 14 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

Resolução Legislativa nº 037/2019

Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Eraldo Fernandes Junior.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 038/2019

Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE a Excelentíssima Senhora Prefeita da cidade de Quissamã Maria de Fátima Pacheco pelo carinho, respeito e exce-lentes serviços prestados ao povo macabuense.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 039/2019

Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Flávio Rodrigues de Souza pelos excelentes serviços prestados ao município na área de Artes, Cultura e Educação.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 040/2019

Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Centro Escolar Macabu pela grande contribuição à educação, elevando o nome do município no cenário estadual e nacional.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 041/2019

Autoria: Vereador Valmir Tavares Lessa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Adijalma Ribeiro da Costa, nascido no Sossego do Imbé, no Município de Santa Maria Madalena/RJ. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu no ano de 1982, desde então vem contribuindo, como autônomo, para o desenvolvimento desta cidade, sendo um de seus principais trabalhos o cultivo de banana.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente



Resolução Legislativa nº 042/2019

Autoria: Vereador Valmir Tavares Lessa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a Senhora Nailda Leal de Souza, nascida no Município de Santa Maria Madalena/RJ, filha de José da Cunha Leal e Nadir Gomes Leal. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu no ano de 1972, trabalhou na APAE, atualmente aposentada, desempenha atividade como produtora rural e coordenadora da Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda São Domingos, tendo contribuído enormemente para o desenvolvimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 043/2019

Autoria: Vereador Valmir Tavares Lessa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Valmir Tavares Lessa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Reny Brum, nascido no Município de Colatina/RS, filho de Joaquim Sebastião e Maria da Penha Jesus. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu no ano de 1986, trabalhou por dez vezes como coordenador da Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda São Domingos. Ainda que aposentado, exerce atividades como produtor rural e diretor da Associação da qual foi coordenador por diversas vezes, contribuído enormemente para o desenvolvimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 044/2019

Autoria: Vereador Fernando José da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhorita Thaís Gomes Florido, neta de Irineu Gonçalves e Marinete Silva Gonçalves, porsua trajetória que se iniciou ainda muito jovem como Miss, tendo representado o Município de Conceição de Macabu em desfiles, não apenas no Brasil, como no

exterior, onde recentemente participou de concurso no qual ganhou o título de *Reina Petite Beleza Internacional Latinoamericana*, engrandecendo, com seu talento, o nome de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 045/2019

Autoria: Vereador Fernando José da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Cosme Ribeiro Pereira, nascido no Rio de Janeiro, solteiro, morador do Município de Conceição de Macabu. Exerce sua atividade laborativa como vigilante, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 046/2019

Autoria: Vereador Fernando José da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Ermândes Silva Pinheiro, filho da produtora rural Maria José Silva Pinheiro, praticante de Motocross, sendo premiado com cerca de 150 troféus nos eventos que participa, engrandecendo assim, o nome do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 047/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Girleson Santiago de Jesus, macabuense, filho da servidora pública do Município de Conceição de Macabu, Roselene da Conceição de Jesus com Elias Dutra de Jesus, ex-aluno da rede pública de ensino deste município, atualmente graduando em História Geral e do Brasil. Vem exercendo, há mais de 5 anos, função pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu, se destacando pela presteza, eficiência e zelo no atendimento aos macabuenses frete às demandas daquela Secretaria, motivo pelo qual a Câmara Municipal de Conceição de Macabu concede a honraria de Moção de Aplausos.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 048/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIÓN A seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor Rogério Roberto Nascimento, empresário, proprietário do Fisk Centro de Ensino de idiomas, nesta cidade. Atualmente morador de Conceição de Macabu, após ter vindo dos Estados Unidos da América, onde morou por 13 anos com sua família. Desde sua chegada ao município, tem contribuído ao máximo com o ensino de idiomas, incentivando crianças, jovens e adultos no aprendizado de outro idioma e a importância deste para suas vidas.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 049/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIÓN A seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Ray Roberto Andrade Nascimento, nascido em Governador Valadares, Minas Gerais/MG. Mudou-se com sua família para os Estados Unidos da América, aos 8 anos de idade, onde aprendeu além do inglês, o francês e o espanhol. Retornou ao Brasil no ano de 2009, vindo morar no Município de Conceição de Macabu em 2010. Trabalhou como professor de idiomas e após se tornar psicólogo abriu seu próprio consultório. Atualmente realiza mestrado em psicologia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, além de ser coordenador de grupos de estudo.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 050/2019

Autoria: Vereador José Messias dos Santos Alves

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIÓN A seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Luiz Antônio Fernandes dos Santos, nascido em Niterói, Rio de Janeiro/RJ. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu em 2010, residindo no bairro Vila Nova. Bacharel em Ecologia, especialista em análise e avaliação ambiental (PUC), Mestre em Ciências Ambientais e Florestais (UFRRJ) e Doutor em Geografia (UFRJ). Atualmente exerce o cargo de fiscal de meio ambiente do Município de Quissamã.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 051/2019

Autoria: Vereador José Messias dos Santos Alves

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIÓN A seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Carlos Alexandre de Souza, nascido em Campos dos Goytacazes/RJ. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu em 2014, residindo no bairro Vila Nova. Proprietário e churrasqueiro do Churrasquinho “É de Casa”, no bairro Vila Nova, contribuindo assim, com o crescimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 052/2019

Autoria: Vereador Marcos André Martins Oliveira

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos André Martins Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIÓN A seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor



Wedson dos Santos, nascido em Conceição da Barra/ES. Mudou-se para o Município de Conceição de Macabu em 2002. Na cidade realiza trabalho de conscientização humana e social com aproximadamente 600 crianças, adolescentes e jovens, com aulas de Taekwondo, que tem por base principal a disciplina. Possui registro na federação estadual e nacional de Taekwondo, contribuindo enormemente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 053/2019

Autoria: Vereador Marcos André Martins Oliveira

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos André Martins Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS a Senhora Marília Nunes Bastos Barbosa, nascida no Município de Macaé, já presta serviços à população macabuense há 15 anos. Como secretária de promoção social da cidade, atua em projetos como “Macabu Contra Pedofilia”, “Você Não Está Sozinha”, de violência contra a mulher, bem como o programa “Leite Cidadão: Viva Com Saúde”, além do projeto “Jovem em Movimento”, para inclusão e capacitação do jovem para o primeiro emprego.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 054/2019

Autoria: Vereador Marcos André Martins Oliveira

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos André Martins Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS a Equipe da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social do Município de Conceição de Macabu, na pessoa da Senhora Emanuelly Fernandes Cardoso Pessanha e AnyGleise Jacinto, aquela investida em cargo público há 15 anos, atua junto à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, formando a equipe responsável por projetos como “Macabu Contra Pedofilia”, “Você Não Está Sozinha”, de violência contra a mulher, bem como o programa “Leite Cidadão: Viva Com Saúde”, além do projeto “Jovem em Movimento”, para inclusão e capacitação do jovem para o primeiro emprego. E esta, que é filha de renomado casal de dança de salão do Município de São Pedro da Aldeia, se instalou na cidade de Conceição de Macabu após aprovação no concurso público realizado no ano de 2015 executado, dentro da equipe da referida secretaria, trabalhos em prol de famílias em situação de vulnerabilidade, merecendo a equipe, o presente título.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 055/2019

Autoria: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS a Diretoria do Vilão da Vila Sport Club, nas pessoas dos Senhores Thiago Negreiros, José Antonio do Carmo Teixeira, Jorge do Carmo Teixeira, Savid Dalt de Brito, Leandro dos Santos, Leonardo José Queiroz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados no esporte macabuense, exercendo trabalhos com crianças, adolescentes e jovens, para que estes trilhem o caminho do bem, sempre ocupando o tempo ocioso com atividade esportiva.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 056/2019

Autoria: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a Senhora Andréa Emilia Massena Vinhaes, diretora municipal de saúde mental, nascida no Município de São Gonçalo, veio para esta cidade em 2001. Graduada em Psicologia e pós-graduada em Psicopedagogia e Docência Superior e ainda, Pós-graduada em Avaliação Psicológica. Tomou posse no cargo de psicóloga, vindo a criar o programa “Nascer com Dignidade” atuando desde o ano de 2001 até o ano de 2009, na Secretaria de Promoção Social. Em 2010, atuou no atendimento multidisciplinar junto à Secretaria de Educação. Em 2013, iniciou outra atividade na Equipe Multidisciplinar. Em 2015, fez parte da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, atuando como psicóloga no ambulatório. Em 2016, foi convidada para ser coordenadora da Clínica da Família. Em 2017, foi convidada para ser coordenadora de atenção básica da saúde e por fim, atua como diretora municipal de saúde mental da cidade.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente



Resolução Legislativa nº 057/2019

Autoria: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor Luiz Bernardino Aguiar Barbosa, casado com Virgínia Tavares Rodrigues, filho de Marília Aguiar Barbosa e Luiz Sampaio Barbosa, neto de Ninito Barbosa. Através do avô conheceu Conceição de Macabu, por possuir propriedade rural na cidade vizinha. Em Triunfo, segundo distrito de Santa Maria Madalena, de onde vem seu conhecimento e gosto pela pecuária. Como exemplo, cita sua profissão voltada à produção rural. Atualmente exerce a função de secretário municipal de serviços públicos nesta cidade, que escolheu para constituir família e morar com sua esposa e filho, contribuindo grandemente para o crescimento de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 058/2019

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS a Senhora Ana Beatriz Martins, técnica de enfermagem, tendo trabalhado a primeira vez na Casa de Saúde Imaculada Conceição. Exerce suas funções no Hospital Municipal Ana Moreira há 09 anos, sempre com dedicação na prestação do serviço à população macabuense.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 059/2019

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo Macabu em Quatro Patas, criado em 2005, o qual ganhou força há 02 anos, com o apoio da vereadora Nathália Braga e do prefeito Cláudio Linhares e ainda com os integrantes Lelé Fidalgo, Fred Fidalgo, Arthur Guerhard, Rodrigo Machado, Alex dos Santos e muitos outros. O evento realizado em 2018/2019 obteve

aproximadamente 1400 inscrições na modalidade Três Tambores, sendo o referido grupo de muita importância para o município, contribuindo grandemente para o crescimento da cidade.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 060/2019

Autoria: Vereador André Luiz de Sousa Fernandes

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Luiz Henrique Caetano, nascido em Sodrelândia, 5º distrito do Município de Trajano de Moraes, filho de Silvia de Azevedo Caetano e Josias Caetano. Em 1975, casou-se com Eunice do Nascimento Caetano, com quem teve 04 filhas. Foi presidente da Loja Maçônica, na cidade de Santa Maria Madalena, por 09 vezes. Dirigiu o Lar dos Velhinhos, juntamente com sua esposa, por 11 anos. Em Conceição de Macabu, atuou pelo Vila Nova Futebol Club, onde disputou por 05 anos o campeonato local e 01 ano disputou pelo Rio Branco Futebol Club. Ainda participou, por várias vezes, do desfile da Banda Marcial, na época que era dirigida pelo compadre Aloísio Barbosa. Foi idealizador e responsável pela captação de recursos para construção da casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, cidade de Barretos/SP, que recebe paciente de várias cidades, inclusive de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 061/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS à professora Jacqueline Ferreira de Abreu, nascida na cidade de Niterói, graduada em Educação Física pela Universidade Salgado de Oliveira e pós-graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Em 1992, casou-se com o macabuense Luiz Augusto de Freitas Negreiros, com quem teve um casal de filhos. Trabalhou como professora bolsista no CIEP 271, em Conceição de Macabu. Em 1994, já concursada, trabalhou como professora em todos os anos de escolaridade do Ensino Fundamental I. Lecionou de 1993 a 2004. Sua trajetória sempre foi marcada pela dedicação ao trabalho para atingir seus objetivos sócio-educacionais como redução da evasão escolar, redução de reprovação e das dependências nas disciplinas, com responsabilidade e perseverança nos 26 anos como servidora pública do Estado do Rio de Janeiro.



Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativanº 062/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS à professora Flávia Fernanda Gari Daumas, nascida em Senador Camará, no Rio de Janeiro. Em 1988, mudou-se para o município de Conceição de Macabu, cidade onde terminou seu ensino fundamental e cursou o ensino médio, no curso de formação de professores, este realizado no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado. Em 1992, casou-se com o João Alberto Afonso Daumas. Neste mesmo ano, tornou-se professora bolsista do CIEP 271, em Conceição de Macabu. No ano de 1993, foi aprovada no concurso para professor estadual, prosseguindo seu trabalho no referido CIEP, onde lecionou em todas as séries do ensino fundamental. Realizou curso de Formação Continuada para Gestores de Escola Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Passou a atuar como professora orientadora. Em 2004 passou a compor a equipe de direção da referida escola, sempre com dedicação ao trabalho para recuperar valores morais e éticos, contribuindo para o desenvolvimento social da cidade.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativa nº 063/2019

Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao cidadão Moacir dos Santos da Silva.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativanº 064/2019

Autoria: Vereador Sandro de Oliveira Daumas

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Orlando Cerqueira Leite Junior, por sua contribuição para o crescimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativanº 065/2019

Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Carlos Eduardo Allemand Negreiros, nascido em 1964. Foi diretor comercial da cooperativa de laticínio por 06 anos. Trabalha como produtor rural e movimenta a pista de laço que atrai muitos macabuenses, contribuindo assim, para o desenvolvimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 (Toninho da Saúde)
 Presidente

Resolução Legislativanº 066/2019

Autoria: Vereador André Luiz de Sousa Fernandes

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Paulo Henrique Corrêa Pinheiro, nascido em 1965, no Município de Santa Maria Madalena, servidor público da cidade natal. Filho de Paulo César de Andrade Pinheiro e Sonia Luzia Corrêa Pinheiro. Estudou no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, no período de 1977 a 1978, tendo residido em Conceição de Macabu de 1985 a 1986, exercendo atividade de comerciante, por sua contribuição para o crescimento do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 067/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a Senhora Maraiza Martins de Oliveira, natural da cidade de Macaé/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, nas áreas de Educação e Assistência Social.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 068/2019

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Wenderson Borges Chagas, natural da cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como 2º Sargento lotado na CIA, vinculada ao 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 069/2019

Autoria: Vereador André Luiz de Sousa Fernandes

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor Walney da Rocha Carvalho, ex-deputado federal pelas Legislaturas de 2011-2015 e 2015-2019, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, na destinação de emenda parlamentares para as áreas da Saúde,

Esporte e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 070/2019

Autoria: Vereador José Messias dos Santos Alves

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao Senhor Adilson de Vasconcellos Leal Filho. Mudou-se para o município de Conceição de Macabu no ano de 2011, desde então atuou no ramo de aviação, contribuindo assim, para o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

Resolução Legislativa nº 071/2019

Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS a cidadã Valéria Almeida Belmont.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição de Macabu

CONTRATADA: Y G FELIX DOCES E SALGADOS ME – CNPJ: 21.456.118/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet e ornamentação, destinado a realização de Sessão Solene em alusão aos 197 anos de Independência do Brasil.

VALOR: R\$10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: Conforme preceitua da Lei Federal 8666/93, o



presente contrato será substituído por instrumentos hábeis, tais como: carto-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 456/2019 – Modalidade Carta Convite – Menor Preço Global – Edital009/2019.

Conceição de Macabu,30 de agosto de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 113/2019, Processo n.º 6522/2019. Objeto: **Contratação de empresa para a confecção de parques de madeira rolça para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino.** Dia: 18/09/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 04/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 108/2019, Processo n.º 6845/2019. Objeto: **Contratação de empresa para a locação de caminhão para a realização de apreensão, transporte e guarda de animais apreendidos em vias públicas e logradouros desta municipalidade.** Dia: 18/09/2019. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 04/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Conceição de Macabu, através de seu Departamento de Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos licitantes relacionados abaixo, com referência ao **PROCESSO N° 8642/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019 para a Aquisição de uniformes adultos para atender os times participantes Campeonato de Veteranos realizado pela Secretaria Municipal de Esportes**, após apresentação das amostras do 1º colocado no item abaixo relacionados e reprovados pela Secretaria Municipal de Esportes, fica desde já **CONVOCADO** o licitante abaixo relacionados do presente processo licitatório para apresentação das amostras dentro do prazo estipulado em edital.

1 - LICITANTES CONVOCADOS

Item 01 – Jogo de Uniforme Completo

2º Colocado – LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME

2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

2.1 – As amostras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Esportes, e caso haja recurso a sessão será previamente agendada e devidamente publicada no DOM e/ou site oficial da municipalidade.

2.2 – A(s) amostra(s) entregue(s) não serão subtraídas do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.3 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com as amostras apresentadas para análise.

2.4 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.5 – Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

Conceição de Macabu, 03 de setembro de 2019.

Leandro Silva Gonçalves
Pregoeiro

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Fazenda do Município de Conceição de Macabu, Sra. Dejnane Vasconcelos Coutinho, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 9171/2019, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, que adoto como parte integrante deste ato, **RATIFICO** os atos praticados constantes nos autos do processo de credenciamento nº 002/2019, o que faço com arrimo no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de setembro de 2019.

Dejnane Vasconcelos Coutinho
SECRETÁRIA DE FAZENDA



LEI º 1.597/2019

EMENTA: Reajusta os valores da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, para o ano de 2019, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.495/2017, alterado pela Lei Municipal nº 1.577/2019.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.577 de 05 de abril de 2019, o valor da Contribuição de Iluminação Pública – CIP prevista da Lei Municipal nº 1.495 de 26 de dezembro de 2017 será aquele constante da tabela do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em noventa (90) dias da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2019.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

ANEXO ÚNICO da Lei nº 1.597/2019.

Classe Grupo B (baixa tensão)	Faixa de consumo KWH	Valor anterior R\$:	Valor atual R\$:
Residencial	0-50	Isento	Isento
Residencial	51-100	4,22	7,60
Residencial	101-200	5,62	10,12
Residencial	201-300	7,03	12,65
Residencial	301-400	8,44	15,19
Residencial	401-500	9,84	17,71
Residencial	acima de 500	11,25	20,25

Classe	Faixa de consumo KWH	Valor anterior R\$:	Valor atual R\$:
Industrial	0-200	14,06	25,31
Industrial	acima de 200	25,30	45,54

Classe	Faixa de consumo KWH	Valor anterior R\$:	Valor atual R\$:
Comercial	0-100	11,25	20,25
Comercial	101-200	14,06	25,31
Comercial	201-300	16,87	30,31
Comercial	301-400	19,68	35,42
Comercial	acima de 400	22,50	40,50

Classe	Faixa de consumo KWH	Valor anterior R\$:	Valor atual R\$:
Rural	0-100	Isento	Isento
Rural	101-200	5,62	10,12
Rural	201-300	7,03	12,65
Rural	301-400	9,84	17,71
Rural	acima de 400	14,06	25,31

Classe Grupo A (alta tensão)	Faixa de consumo KWH	Valor anterior R\$:	Valor atual R\$:
Todos	0-1.000	14,06	25,31
Todos	acima de 1.000	28,12	50,62



PORTARIA Nº 373/2019 EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91, considerando:

A certidão expedida pelo presidente da comissão Processante, certificando à revelia da indiciada citado, nos termos do artigo 159 da Lei 081/91, nos autos do processo disciplinar nº 2003/2019.

Resolve:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 159 § 2º da Lei 081/91, à servidora, Diana Favilla Paixão Abreu Gomes, bacharel em direito, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, para na qualidade de defensor dativo acompanhar o processo em epígrafe, e, para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, bem como, postular o que entender cabível, visto que o indiciado encontra-se revel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

